



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD 12982/2021**

Objeto: Contratação de serviços de consulta e orientação em matéria de retenções e encargos tributários, mediante a assinatura eletrônica anual do sistema *Web Gestão Tributária*.

Contratada: **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação acima mencionada.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária, com a emissão de nota de dotação às fls.58/59.

Consta autorização para sua abertura e aprovação do Projeto Básico (fls.78/83), conforme despacho da Presidência (doc.19), com espediente no opinativo da Diretoria-Geral (doc.18).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos fiscais/sociais, CNDT e CNJ (docs.21/22).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo, até o documento de n.º 22, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais)**, na fonte **100** e classificação de despesa **3390.39.01**, em nome da empresa **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 26 de agosto de 2021.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Coordenador/Ordenador da Despesa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

REFERÊNCIA: PROAD N.º 12982/2021.

ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES – Contratação de serviços de consulta e orientação em matéria de retenções e encargos tributários, mediante a assinatura eletrônica anual do sistema web Gestão Tributária – **Sugestão para que seja ratificada a decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Trata-se de ratificação da decisão de promover a contratação direta em tela, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993, em obediência ao que estabelece o artigo 26 do mencionado diploma legal.

Após proceder à análise dos autos e constatar que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados, o Ordenador da Despesa adjudicou o objeto da contratação, homologou os procedimentos e autorizou a emissão de empenho, do tipo ordinário, no valor de **R\$7.188,00** (sete mil, cento e oitenta e oito reais), em nome da empresa **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA.**, consoante se verifica à fl. 97.

Considerando os termos do Acórdão n.º 1336/2006-Plenário do Tribunal de Contas da União, afigura-se desnecessária a publicação de que trata o artigo 26 da mencionada Lei de Licitações e Contratos.

DO EXPOSTO, esta Diretoria-Geral submete os autos à apreciação de Vossa Excelência, opinando pela ratificação da inexigibilidade de licitação em comento.

Recife, 27 de agosto de 2021.

ERIKA ANTUNES DE ARAÚJO GUSMÃO
Diretora-Geral do TRT da 6ª Região

REFERÊNCIA: PROAD N.º 12982/2021.

ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES – Contratação de serviços de consulta e orientação em matéria de retenções e encargos tributários, mediante a assinatura eletrônica anual do sistema web Gestão Tributária – Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.

- 1. Ratifico a decisão de promover a contratação em tela, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;**
- 2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.**

Recife, 27 de agosto de 2021.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região